



RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

O Município de São Pedro do Sul - RS, para conhecimento dos interessados, do PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023, resolve RETIFICAR o Anexo I – Termo de Referência, conforme segue:

1. OBJETO

Esta licitação tem por objetivo é a aquisição de 1 (um) veículo, tipo Hatch, ano e modelo no mínimo 2023, para utilização da Secretaria Municipal de Administração.

2. METODOLOGIA/PRAZO DE ENTREGA

a) a Secretaria emitirá Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, que será enviada ao licitante vencedor via e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização, a empresa terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrega.

b) para a correta cotação de preços, deverão ser consideradas as descrições completas, constantes no (ANEXO I deste edital).

3. DO PREÇO MÁXIMO

3.1. **Preços Máximos aceitos** (a proposta que apresentar o valor do item superior ao estimado será automaticamente desclassificada):

Item	Quant	UND	Descrição do Objeto	Preço máximo
01	01	Und	Automóvel, tipo Hatch, 4 portas, 5 ocupantes, cor branca, garantia de 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem com garantia do fabricante do veículo, conforme especificação no item 3.2 deste Termo de Referência.	86.372,00

3.2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO:

- Veículo novo, zero quilômetro, ano e modelo no mínimo 2023;
 - Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para cima;
- Indicador do nível de combustível;
- Indicador de temperatura do motor;
 - Grade de proteção metálica para cárter/motor com estrutura e resistência compatível ao uso a que se destina, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos do conjunto motor/transmissão;
- Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
 - O veículo deverá ser fornecido na cor branca, no padrão original de fábrica e de linha de produção comercializados no mercado.
 - Motor Flex de no mínimo 1.0
 - Potência mínima de 71 CV;
 - Câmbio manual de 5 marchas a frente e 1 a ré e/ou automático
 - Porta Mala de no mínimo 300 litros;
 - Direção elétrica progressiva;
 - Computador de bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia);



- Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura;
- Encostos de cabeça traseiros (laterais e central)
- Ar-condicionado;
- Airbags duplo (motorista e passageiro);
- Freio ABS com EBD;
- Rodas de no mínimo 14", com calotas integrais;
- Estepe temporário;
- Desembaraçador vidro traseiro;
- O pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem.
- Chave de rodas, triângulo, macaco hidráulico e demais equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito;
- Jogo de tapetes;
- Volante com regulagem de altura;
- Vidros elétricos dianteiros;
- Travas elétricas nas portas, com travamento automático de velocidade;
- Alarme original de fábrica;
- Maçanetas e retrovisores externos na cor do veículo;
- Tomada de 12 volts dianteira;
- Alarme antifurto;
- Sensor de estacionamento traseiro;
- Rádio (bluetooth, USB, AUX) com no mínimo 2 alto-falantes;
- Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta). A película deverá rejeitar, no mínimo 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2077-CONTRAN. As películas devem ser fornecidas, inclusive com a chancela indelével obrigatória. Não serão aceitos adesivos em sua substituição.

O veículo deverá ser entregue devidamente registrado, licenciado e emplacado (primeiro emplacamento) no CRVA de São Pedro do Sul em nome de "Município de São Pedro do Sul", com todos os custos a cargo da empresa vencedora.

Informa ainda que, em função das alterações influenciarem na condição comercial, ficam alteradas as datas, conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8h30h do dia 31/05/2023. INICIO DAS DISPUTAS: Dia 31/05/2023 às 09h.

O documento retificado encontra-se disponibilizado no site do www.saopedrodosul.rs.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Permanecem inalteradas as demais condições constantes no edital e anexos.

São Pedro do Sul, 16 de maio de 2023.

Ziania Maria Bolzan
Prefeita Municipal